



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 45/2017**

**PROC. SA/DL Nº 72/2017**

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos. **PREÂMBULO:** Às 08:30 horas, do dia 22 de junho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Claudiana dos Santos Veiga e Vanessa Simão Christófar, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 72/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Reaberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, representante a senhora Paula Cervilha Garcia de Medeiros, Anbioton Importadora Ltda, representante ausente, Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli - ME, representante ausente; Cholmed Comercial Hospitalar Ltda, representante ausente; Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Luís Fernando Garcia de Medeiros; Portal Ltda, representante ausente; Soquímica Laboratórios Ltda, representante ausente; Valmir L. Ribeiro Junior Artigos Médicos - EPP, representante ausente, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, representante ausente, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, representante o senhor Marcelo Custódio da Silva, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, representante o senhor Hedilson de Souza Rocha; Classmed Produtos Hospitalares Ltda, representante a senhora Cleide Maria Borges de Oliveira, Aglon Comércio e Representações Ltda, representante ausente; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Ltda, representante ausente; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, representante o senhor Rogério César Centorbi; Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, representante ausente; Drogafonte Ltda, representante a senhora Angélica Antônia Monsalves; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, representante o senhor Celso Bueno da Silva; Alfalagos Ltda, representante o senhor Fabrício José Elias; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, representante ausente; Cirúrgica Olímpio Eireli EPP, representante ausente; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, representante o senhor Alexandre Pereira; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, representante a senhora Vanessa Toledo; Inova Comercial Hospitalar Ltda – EPP, representante o senhor Antônio Carlos de Oliveira Netto; CM Hospitalar S.A (Catalão), representante ausente; CM Hospitalar S.A (Ribeirão Preto), representante ausente; Promefarma Representações Comerciais Ltda, representante ausente. Dando continuidade a sessão pública, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

menor oferta, a Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Com relação ao item 425 e 432, a empresa Inova Comercial Hospitalar Ltda – EPP, exerceu o privilegio assegurado pela Lei federal 123/2006 e previsto no edital, para considerar sua proposta dentro da margem percentual de 5%, com relação à proposta de menor preço obtido neste pregão. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli - ME, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Portal Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Valmir L. Ribeiro Junior Artigos Médicos - EPP, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Classmed Produtos Hospitalares Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cirúrgica Olímpio Eireli EPP, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Inova Comercial Hospitalar Ltda – EPP, CM Hospitalar S.A (Catalão), CM Hospitalar S.A (Ribeirão Preto) e Promefarma Representações Comerciais Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Os itens 5, 9, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 37, 53, 55, 56, 59, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 96, 100, 102, 104, 106, 109, 112, 116, 117, 118, 122, 126, 128, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 151, 155, 158, 159, 165, 166, 173, 181, 186, 188, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 208, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 226, 229, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 243, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 259, 266, 288, 296, 340, 356, 388, 393 e 414, foram declarados desertos. Os itens 2, 80, 95, 98, 185, 232, 240, 241, 257, 416 e 42, foram declarados frustrados por apresentarem preços superiores ao estimado pela Administração. No item 429, foi realizado o sorteio entre as empresas Drogafonte Ltda e Promefarma Representações Comerciais Ltda, conforme planilha em anexo. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o pregoeiro deliberou sobre a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

**ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, Anbioton Importadora Ltda, Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli - ME, Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Portal Ltda, Soquímica Laboratórios Ltda, Valmir L. Ribeiro Junior Artigos Médicos - EPP, RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Classmed Produtos Hospitalares Ltda, Aglon Comércio e Representações Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, Alfalagos Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Cirúrgica Olímpio Eireli EPP, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, Inova Comercial Hospitalar Ltda – EPP, CM Hospitalar S.A (Catalão), CM Hospitalar S.A (Ribeirão Preto) e Promefarma Representações Comerciais Ltda. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda  
Paula Cervilha Garcia de Medeiros

Anbioton Importadora Ltda  
representante ausente

Nova Hospitalar Comercial e Importadora Eireli – ME  
representante ausente

Cholmed Comercial Hospitalar Ltda  
representante ausente

Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda  
Luís Fernando Garcia de Medeiros

Portal Ltda  
representante ausente

Soquímica Laboratórios Ltda  
representante ausente

Valmir L. Ribeiro Junior Artigos Médicos – EPP  
representante ausente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda  
representante ausente

Ativa Comercial Hospitalar Ltda  
Marcelo Custódio da Silva

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda  
Hedilson de Souza Rocha

Classmed Produtos Hospitalares Ltda  
Cleide Maria Borges de Oliveira

Aglon Comércio e Representações Ltda  
representante ausente

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Ltda  
representante ausente

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Rogério César Centorbi

Empório Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
representante ausente

Drogafonte Ltda  
Angélica Antônia Monsalves

Fraguari Distribuidora de Medicamentos Ltda  
representante Celso Bueno da Silva ausentou antes do termino da sessão

Alfalagos Ltda  
representante o senhor Fabrício José Elias ausentou – se antes do termino da sessão

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda  
representante ausente

Cirúrgica Olímpio Eireli EPP  
representante ausente

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda  
representante o senhor Alexandre Pereira; Prati ausentou – se antes do termino da sessão

Prati Donaduzzi & Cia Ltda  
representante a senhora Vanessa Toledo ausentou – se antes do termino da sessão

Inova Comercial Hospitalar Ltda – EPP  
representante o senhor Antônio Carlos de Oliveira Netto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

CM Hospitalar S.A (Catalão)  
representante ausente

CM Hospitalar S.A (Ribeirão Preto)  
representante ausente

Promefarma Representações Comerciais Ltda  
representante ausente

**ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Claudiana dos Santos Veiga

Vanessa Simão Christófaró